

## AUTORIZAÇÃO

### Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DESTA AUTARQUIA

Na qualidade de Autoridade Competente desta Autarquia de Carolina – MA e de acordo com a solicitação do **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPRESEC**, Rayman Lima Mendonça, datada de 15/05/2020, **AUTORIZO** a Contratação da Empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 10.450.122/0001-33, que tem como objeto **Contratação de Empresa especializada para Realização de Cálculo Atuarial para o Ano de 2020, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, da Portaria MPS Nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e Lei Complementar n.º 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea “a” visando a verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de Resseguro, e encaminhamento para CPL para as Providências Cabíveis**, conforme dispõe o artigo 38, caput, e o artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a **abertura de processo administrativo**, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a **autorização** respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente.”*

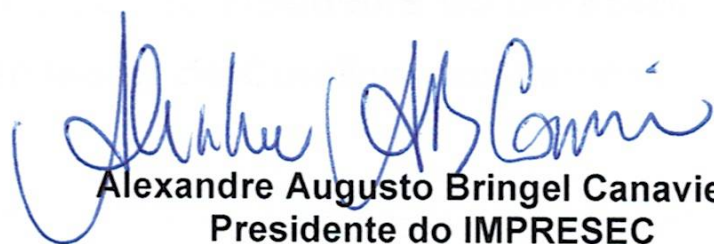
*“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:*

*[...]*

*§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:*

*I - houver **projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório**.”*

Carolina/MA, **19** de maio de 2020.



**Alexandre Augusto Bringel Canavieira**  
Presidente do IMPRESEC



CAROLINA/MA - IMPRESEC  
Folha nº 19

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Gabinete do Prefeito  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro  
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

PORTARIA Nº 037/2017/GAB /PREF.

"Dispõe acerca da nomeação do Presidente do IMPRESEC – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido de renúncia do Cargo em Comissão do Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina – IMPRESEC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria de nº 014/2017/GAB/PREF e Portaria de nº 019/2017/GAB/PREF.

**Art. 2º** – Nomear o Senhor **Alexandre Augusto Bringel Canavieira**, brasileiro, portador do RG de nº 1848429 SSP/DF e do CPF de nº 715.111.561-04, para exercer o cargo, em comissão, de **Presidente do IMPRESEC – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina**, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

Erivelton Teixeira Neves

**PREFEITO MUNICIPAL**